

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

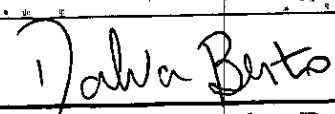



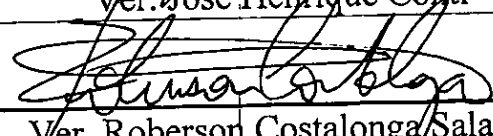
Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 105/17

Ementa da Emenda ao Projeto: : Institui a campanha permanente de conscientização da depressão infantil e na adolescência no âmbito municipal e dá outras providências.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**, mediante a ressalva do Departamento Jurídico que sugere a supressão do parágrafo único do artigo 1º, o artigo 3º, do artigo 4º suprime a expressão “com auxílio de uma comissão formada por profissionais especializados em adoecimento mental, no prazo máximo de 90 dias”, enumerando os artigos 5º e 6º.

Valinhos, 05 de junho de 2017.

DELIBERAÇÃO			
PRESIDENTE		A FAVOR DA EMENDA AO PROJETO	CONTRA A EMENDA AO PROJETO
 Ver. Dalva Berto		<input checked="" type="checkbox"/>	()
MEMBROS		A FAVOR DA EMENDA AO PROJETO	CONTRA A EMENDA AO PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior		<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. César Rocha		()	()
 Ver. José Henrique Conti		<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame		<input checked="" type="checkbox"/>	()